

Com relação ao item a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (“AGE”) da Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), a ser realizada no dia 26.10.2016, às 10h, a Administração da Companhia coloca à disposição dos Srs. Acionistas, a presente Proposta, conforme informações abaixo descritas:

Em relação ao item da Ordem do Dia da AGE relativo à Distribuição de Dividendos Intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016, a Administração da Companhia propõe aos Srs. Acionistas que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$178.235.501,70 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$1,887422485 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na AGE que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme previsão estatutária e legal. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a dividendos intermediários a partir de 27.10.2016 inclusive, dia seguinte à data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, convocada pelo Conselho de Administração da Companhia para este fim, nos termos do artigo 11 e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social, conforme Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 07, 08 e 11 de outubro de 2016 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e dos dias 07, 10 e 11 de outubro de 2016 do jornal “O Estado de São Paulo”. Nesse sentido, terão direito ao recebimento do valor dos dividendos intermediários ora propostos a pessoa que, na data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”). Por fim, a Administração da Companhia informa que colocou à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos abaixo relacionados de forma a auxiliar a análise da proposta:

(i) Ata da 311ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 11.08.2016, por meio da qual: (a) os Diretores aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016; e (b) **deliberaram sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia** aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia;

(ii) Ata da 184ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 11.08.2016, por meio da qual: (a) os Conselheiros aprovaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016; (b) **deliberaram sobre a proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia** aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e (c) tendo em vista a aprovação do item (b) acima, procederam com a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016; e

Ata da 311ª Reunião de Diretoria

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2016, às 10hrs, reuniu-se a Diretoria da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia") na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Centro Empresarial Nações Unidas, Edifício Torre Norte, 30º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-000. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** totalidade dos membros da diretoria, a saber, Sr. **Armando de Azevedo Henriques**, Sra. **Angela Aparecida Seixas**, Sr. **Jairo de Campos**, Sr. **João Luis Campos da Rocha Calisto**, e Sr. **Plautius Soares André Filho**, presentes na sede social da Companhia, e Sr. **Carlos Alberto Dias Costa** participando por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 23, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Ary Waddington**, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **IV. ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016; e (b) deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. **V. DECISÕES TOMADAS:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. Na sequência, os membros da Diretoria passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: (a) Primeiramente, foram apresentados aos Srs. Diretores, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, após revisão da auditoria independente, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016 e realizados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Diretores agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2016, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, os Srs. Diretores decidiram submeter os referidos documentos ao Conselho de Administração para deliberação; e (b) Por fim, os Diretores decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, sugerir ao Conselho de Administração, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$178.235.501,70 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$1,887422485 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme previsão estatutária e legal. **VI. LEITURA E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, encerrou a reunião, determinando a lavratura desta ata, a qual lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **Diretores Presentes:** (i) Armando Henriques; (ii) Angela Seixas;

(iii) Carlos Dias; (iv) Jairo de Campos; (v) João Calisto; e (vi) Plautius Soares. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

Ata da 184ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2016, às 12h30min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** presente na sede social da Companhia, Sr. **Martin Lythgoe**, Sra. **Elizabeth DeLaRosa** e Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por vídeo conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Marcelo Curti**, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016; (b) deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e (c) convocação de Assembleia Geral de Acionistas, que aprovará a distribuição de dividendos relativos ao primeiro semestre de 2016. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Conselheiro de Administração efetivo Sr. Oswaldo Esteban Clari Redes, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: (a) Inicialmente, foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, após revisão da auditoria independente, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016 e realizados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros de Administração agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2016, sem qualquer ressalva; (b) Em sequência, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 311ª Reunião de Diretoria, após opinião do Conselho Fiscal, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$178.235.501,70 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$1,887422485 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo

prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2017, conforme previsão estatutária e legal. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a dividendos intermediários a partir data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, ainda a ser convocada pelo Conselho de Administração para este fim, nos termos do artigo 11 e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social. Nesse sentido, terão direito ao recebimento do valor dos dividendos intermediários ora propostos a pessoa que, na data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”); e **(c)** Por fim, os Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a proposta de distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas, ora aprovada pelo Conselho de Administração, proceder com a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016, observada a proposta da administração ora aprovada. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Sr. Eliseu N. de Andrade; (ii) Sr. Martin Lythgoe; (iii) Osvaldo Esteban Clari Redes; (iv) Armando Henriques; e (v) Elizabeth DeLaRosa. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Ata da 89ª Reunião do Conselho Fiscal

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2016, às 14h00min, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Sala Chavantes, reuniu-se o Conselho Fiscal da Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. (“Companhia”).

II. CONVOCAÇÃO: Convocação dos membros do Conselho Fiscal realizada pelo Presidente do Conselho Fiscal, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, conforme mensagem eletrônica encaminhada aos Srs. Conselheiros Fiscais em 04.08.2016.

III. PRESENCAS: Presentes na sede da Companhia, os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia (i) Sr. Marcelo Curti; e (ii) Sr. François Moreau; e os membros suplentes: (iii) Murici dos Santos; (iv) Ary Waddington; e, participando por conferência telefônica, os Srs. (v) Jarbas T. Barsanti Ribeiro; e (vi) Edmundo Falcão Koblitz. Presentes ainda a Sra. Angela A. Seixas, Diretora Executiva Financeira e Controles Internos e Diretora de Relações com Investidores da Companhia; Sr. Antonio Patrício Franco Martins, *controller* da Companhia; Sra. Monica Brito, Gerente de Controles Internos, Sra. Vanessa Guilherme, advogada interna da Companhia.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro, Presidente da Mesa; e Srta. Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária da Mesa.

V. ORDEM DO DIA: (i) Análise e exame das demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.6.2016 e demais demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia; (ii) opinar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos intermediários aos acionistas pela Companhia, com base em referidas demonstrações, nos termos dos § 1º e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; (iii) retificação do Orçamento de Capital da Companhia para o ano de 2016, preparado pela Diretoria e deliberado pelo Conselho de Administração; e (vi) Acompanhamento das transações com Partes Relacionadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal declarou regularmente instalada a reunião.

Inicialmente, a Sra. Monica Brito disponibilizou aos Conselheiros Fiscais, conforme definido na 31ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 22 de setembro de 2010, as seguintes certidões negativas de débitos: Receita Federal, INSS, Fazenda Estadual, de Distribuidores, FGTS e Ficha de Breve Relato emitida pela JUCESP.

(i) Foi ressaltado pela Companhia que os seguintes documentos foram encaminhados quando da convocação da presente reunião: (a) balancetes de abril, maio e junho do corrente ano; e (b) versão preliminar do ITR, em versão IFRS (referente ao segundo trimestre), com relatório sobre a revisão de informações trimestrais, emitido, sem ressalvas, pelos Auditores Independentes. Em sequência, o Sr. Antonio Patrício Franco Martins fez apresentação acerca dos resultados da Companhia relativos ao período findo em 30.06.2016, observados os

documentos encaminhados aos conselheiros, destacando aspectos relevantes aos presentes. Os Conselheiros Fiscais, após terem sido realizados os esclarecimentos necessários, agradeceram a apresentação feita pela Companhia, se deram satisfeitos com os documentos e esclarecimentos prestados. Ademais, o Sr. Antonio Patrício Franco Martins fez uma apresentação dos principais indicadores financeiros da Companhia em comparação com seus principais concorrentes nos últimos anos. Os Conselheiros Fiscais agradeceram a apresentação feita pela Companhia e se deram satisfeitos;

(ii) Ato contínuo, passaram os Conselheiros Fiscais a analisar a proposta de distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, observadas as deliberações tomadas na 311ª Reunião de Diretoria e 184ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, levando ainda em consideração os resultados obtidos no semestre findo, no montante global de R\$178.235.501,70 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais à razão de R\$1,887422485 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$1,887422485 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, os Conselheiros Fiscais opinaram, por unanimidade, de forma favorável à distribuição de dividendos intermediários pela Companhia, com base em referidas demonstrações financeiras;

(iii) Ato contínuo, o Sr. Antonio Patricio Franco Martins, *Controller* da Companhia, apresentou aos Srs. Conselheiros fiscais a proposta de alteração do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2016, para regularização dos danos sofridos em razão da cheia do rio Paranapanema em janeiro de 2016. Após as devidas explicações, os Conselheiros Fiscais informaram que tomaram conhecimento da necessidade de revisão do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2016; e

(iv) Por fim, a Sra. Monica Brito realizou apresentação aos Conselheiros Fiscais com a atualização dos relacionamentos que possui com partes relacionadas no ano de 2016 e os valores envolvidos nestes relacionamentos e realizou os esclarecimentos necessários. Os Srs. Conselheiros Fiscais agradeceram as informações prestadas.

VII. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente do Conselho de Fiscal encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Srs. Conselheiros Fiscais.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária